



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO
Certifico que afereci no Placar
Oficial Duas o Decreto
nº 041/2018, de 20/08/18.
referido é verdade e dou fe.
Sampaio/TO, 20/08/2018
Jornadei Pereira da Silva
Diretor Mm. de Adm. e Planejamento
Decreto .. 038/2017

DECRETO Nº 041/2018

Sampaio/TO, 20 de Agosto de 2018.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPALCO - TO.

Dispõe sobre a Nomeação de
Assessor de Controle Interno, e dá
outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e
Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da
República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e a Lei
Municipal nº 008/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JHON MAYCON VIDAL DA
SILVA**, inscrito no CPF nº 062.179.521-65, no Cargo
Comissionado de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições legais em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos Vinte (20) dias do mês de Agosto
(08) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).


ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal